



Rapidim Nº 91 - 30 de novembro de 2007

De: **Givanildo Manoel** (givanildo.manoel@gmail.com)

Enviada: segunda-feira, 3 de dezembro de 2007 18:07:16

Para: forumdcaestadual@googlegroups.com

Anexos: clip_image001.gif Verificação de segurança no download 
(11,5 KB)



Rapidim

Informativo Eletrônico do Fórum Nacional DCA

ANO 7 - Nº 91 - 30 de novembro de 2007

Centenas de militantes participam da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança

Começa nesta segunda (3) e vai até quinta-feira (6), em Brasília, a VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança. Os realizadores da Conferência esperam obter do encontro estratégias para a implementação de políticas nas áreas das medidas socioeducativas e convivência familiar, além de propostas para otimizar a execução do orçamento público. Esses são os três temas prioritários da agenda do governo e da sociedade civil para o atendimento à população com menos de 18 anos.

O evento brasileiro mais importante no campo dos direitos infanto-juvenis é realizado a cada dois pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança (Conanda). Segundo Benedito dos Santos, secretário-executivo da entidade, o caráter deliberativo será o diferencial dessa sétima edição em relação às conferências realizadas até agora. "As anteriores tinham caráter indicativo. Delas resultavam recomendações ao poder público. Esta conferência terá caráter deliberativo. O que for decidido comporá ações que o governo, Conanda e sociedade civil terão que colocar em prática", explica.

São esperados para a VII Conferência quase 1.500 participantes, número recorde em comparação com as edições anteriores. A última, realizada em 2005, reuniu 1.128 pessoas. Participam do evento diversos atores sociais ligados ao universo infanto-juvenil: Conselheiros Tutelares, Conselheiros Estaduais e Municipais de Direitos, representantes de órgãos governamentais e de ONGs, procuradores, magistrados, delegados e crianças e adolescentes.

A forma de participação dos meninos e meninas é outra inovação do encontro deste ano. Antes os jovens participavam por meio de eventos paralelos, as chamadas conferências lúdicas. Agora tomarão parte das mesmas discussões dos adultos, tendo o mesmo poder de voto. "Estão vindo mais de 300 delegados adolescentes. Inclusive fizemos convites especiais para segmentos que não estavam contemplados nas conferências anteriores, como crianças indígenas, quilombolas, com deficiências e homossexuais", explica Benedito Santos.

Temas - Os temas centrais da VII Conferência são considerados prioritários pelas autoridades em direitos da infância porque compõem planos nacionais aprovados recentemente, que objetivam o atendimento à população infanto-juvenil em situação de risco e ainda carecem de implementação.

Em 2008 espera-se que seja implementado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Aprovado pelo Conanda em 2006 e apresentado ao Executivo em dezembro do mesmo ano, trata-se de conjunto de diretrizes para alterar o atual modelo de tratamento dispensado aos adolescentes em conflito com a lei. A idéia é diminuir o número de internações em unidades de privação de liberdade e ampliar as medidas em meio aberto, como a prestação de serviços à comunidade e a liberdade assistida, cumprindo assim as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente. A reestruturação das unidades de internação, de forma a fazer com que cumpram seu papel pedagógico de ressocialização dos jovens, também consta do Sinase. No Legislativo tramita o Projeto de Lei 1627/2007, que visa regulamentar o Sinase.



Da mesma forma que os adolescentes em conflito com a lei, os meninos e meninas internados em abrigos (cerca de 80 mil, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) também se tornaram o foco das atenções quando o Conanda e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovaram, em dezembro de 2006, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. O documento prevê ações para a recuperação do ambiente familiar, de forma a evitar a separação da criança de seus pais em situações como pobreza ou violência, por exemplo.

O orçamento para programas de atenção à infância (nos âmbitos municipal, estadual e Federal) também será destaque na programação da VII Conferência. A luta é para garantir a alocação de recursos para implementar as políticas recém criadas e aquelas que já estão em andamento. A preocupação também se dirige à forma como essas verbas são gastas. Neste ponto, os participantes vão discutir ainda a criação e o funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esses mecanismos são considerados por especialistas como uma forma de aumentar os recursos para a área, ao permitir que pessoas físicas e jurídicas façam doações via dedução do Imposto de Renda.

[Clique aqui para acessar a programação da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança](#)

Rio de Janeiro fica fora da Conferência e protesta

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro não mandará delegação para a Conferência Nacional e culpa o governo estadual por não ter assegurado a participação. Na semana passada, o Conselho divulgou nota prestando contra o fato. Veja a seguir a íntegra da nota.

NOTA DO CONSELHO DA CRIANÇA



O Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente encontra-se em Assembléia Permanente com seus 20 Conselheiros, representantes do Governo e da sociedade civil desde o dia 27 para protestar porque na primeira vez na história o Estado do Rio de Janeiro deixará de mandar uma delegação à VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que se realizará em Brasília dos dias 3 a 6 de dezembro.

A Conferência desse ano, que se repete a cada dois anos, terá como temas a discussão do SINASE, Sistema Nacional de Aplicação das Medidas sócio educativas a adolescentes em conflito com a lei; o Orçamento Criança, que visa a colocação de políticas públicas que favoreçam as crianças constem no Orçamento Público com prioridade absoluta como determina o artigo 227 da Constituição Federal; e o direito à convivência familiar e comunitária que consiste na busca de soluções para o abandono de crianças nos abrigos e nas ruas.

Embora tivéssemos iniciado o processo de viabilização da ida da delegação em maio próximo passado, até a presente data não houve resposta da Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos e não há mais tempo hábil para que se providencie transporte, alimentação e hospedagem da delegação eleita na Conferência Estadual realizada em setembro passado. Esse fato é de muita gravidade e importará em prejuízos para a implementação de políticas públicas, bem como o aporte de recursos federais em nosso Estado, único a não comparecer no evento tradicionalmente patrocinado pelo Governo do Estado.

O Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente deliberou em Assembléia Notificar a Secretária Benedita da Silva, da Secretaria de Estado de Ação Social e Direitos Humanos e o fez nos seguintes termos. A deliberação desta Secretaria em não proporcionar as condições pleiteadas formalmente por



este Conselho implica nas seguintes conseqüências:

I - Retira o Estado do Rio de Janeiro da Agenda Nacional de promoção da política de atendimento com a ausência da delegação na VII Conferência Nacional que é deliberativa;

II - Contraria o artigo 88 da Lei 8069/90, no que tange a descentralização política e administrativa da política de atendimento;

III - Interfere negativamente no repasse de recursos do CONANDA para todos os Conselhos Municipais do Estado do Rio de Janeiro;

IV - Causa dano moral ao Governo do Estado do Rio de Janeiro;

V - Causa dano moral ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Municipais da Criança;

VI - Causa dano moral aos Conselheiros Estaduais e Municipais do Estado do Rio de Janeiro;

VII - Gera indício de improbabilidade administrativa; na forma da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992.

Siro Darlan de Oliveira - Presidente do CEDCA

Fórum DCA é um dos vencedores do Prêmio Direitos Humanos 2007

O Comitê de Julgamento da 13ª edição do Prêmio dos Direitos Humanos 2007, promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, divulgou na semana passada as pessoas e instituições vencedoras nas 10 categorias da premiação.

E o Fórum Nacional DCA é um dos ganhadores, na categoria "Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente". A cerimônia de entrega será no dia 11, às 11h, no Palácio do Planalto, em Brasília, com a presença



do vice-presidente, José Alencar, ministros, autoridades e entidades ligadas aos direitos humanos.

Os ganhadores - cujos trabalhos em defesa dos direitos humanos são merecedores de reconhecimento nacional - receberão um certificado e uma obra de arte criada pelo artista plástico Siron Franco.

Lista dos contemplados

Categoria Santa Quitéria do Maranhão - Registro Civil de Nascimento

Pessoa Física:

Maria José Figueira de Mello e Silva Medeiros - MA.
Ex-oficial de projetos do Unicef, que assumiu a bandeira do direito ao nome e sobrenome de crianças e adolescentes no Brasil, e médica especialista em saúde pública.

Pessoa Jurídica:

Ministério Público do Estado do Amapá - AP
Projeto - Registro Cidadão.

Categoria Dorothy Stang - Defensores de Direitos Humanos

Pessoa Física:

José Gregori - SP
Ex-secretário Nacional dos Direitos Humanos, ex-ministro da Justiça, e atualmente presidente da Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo.

Pessoa Jurídica:

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - RJ

Categoria Enfrentamento à Violência



Pessoa Física:

Miriam Assumpção e Lima - MG
Tenente coronel da Policial Militar do Estado de Minas Gerais e atualmente sub-diretora de recursos humanos da Polícia Militar. Autora do livro A Major da PM que Tirou a Farda.

Pessoa Jurídica:

Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) - PR

Categoria Enfrentamento à Pobreza

Pessoa Física:

Júlio Renato Lancelotti - SP
Teólogo, pedagogo e doutor Honoris Causa pela PUC/SP, contemplado com o prêmio Alceu de Amoroso Lima de Direitos Humanos, participante do Vicariato do povo de rua e diretor da Casa Vida I e II.

Pessoa Jurídica:

Obras Sociais Nossa Senhora do Morro - MG
Projeto - Caminhada pela Paz

Categoria Igualdade de Gênero

Pessoa Física:

Mirian Tsibodowapré - DF
Integrante do Povo Indígena Terena e atuação na luta pelo protagonismo das mulheres indígenas, autora do primeiro livro sobre mulheres indígenas Natyseno - A Trajetória Luta e Conquistas das Mulheres Indígenas.

Pessoa Jurídica:

Secretaria Especial da Mulher de Pernambuco - PE

Categoria Igualdade Racial

Pessoa Física:

Milton Santos (post mortem) - BA
Geógrafo, professor doutor e autor de cerca de 40



livros. Recebeu doutorados Honoris Causa em diversos países. Único brasileiro a receber o prêmio Vautrin Lud, em 1994, equivalente ao prêmio Nobel da Geografia.

Pessoa Jurídica:

Thydewas - BA

Categoria Garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Pessoa Física:

Gerônimo Ciqueira da Silva (post mortem) - AL
Ex-presidente da Organização Nacional dos Deficientes Físicos (ONDF), ex- deputado federal em 2006 e ex-vice-presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Federal.

Pessoa Jurídica:

Associação de Assistência à Criança Deficiente da Amazônia (ACDA) - PA

Categoria Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Pessoa Física:

Átila Vieira - AL

Ex-coordenador do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de Alagoas, e membro do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescente e educador social.

Pessoa Jurídica:

Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DF

Categoria Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa

Pessoa Física:

Olga Luiza Leon de Quiroga - SP
Fundadora do Grupo de Articulação para Moradia do

Art. 100 - A Lei de Organização Básica Municipal de
Cada Município tem de conter:

Pessoas Físicas:

19029

Categoria Especial dos Direitos da Pessoa

19030 - DF

**Categoria Especial dos Direitos da Pessoa e do
Pessoa Jurídica:**

19031 - A Lei de Organização e Estatuto Municipal
deverá, de forma explícita e direta, definir a
categoria especial de pessoas físicas e jurídicas
com o objetivo de garantir a aplicação de
recursos públicos.

Pessoas Físicas:

19032 - DF

Categoria Especial dos Direitos da Pessoa e

19033 - DF

**Categoria Especial dos Direitos da Pessoa e do
Pessoa Jurídica:**

19034

19035 - A Lei de Organização dos Municípios deve conter
a categoria especial dos direitos da pessoa física e jurídica
com o objetivo de garantir a aplicação de recursos
públicos para a realização de obras de interesse
municipal.

Pessoas Físicas:

19036 - DF

Categoria Especial dos Direitos da Pessoa

19037 - DF

Pessoa Jurídica:

19038 - A Lei de Organização dos Municípios deve conter
a categoria especial dos direitos da pessoa física e jurídica
com o objetivo de garantir a aplicação de recursos
públicos para a realização de obras de interesse
municipal.

Idoso da Capital (Garmic), membro da Associação Nacional de Gerontologia (ANG) e conselheira municipal do Idoso de São Paulo.

Pessoa Jurídica:

Associação de Amparo ao Idoso - SP
Projeto Velho Amigo

Categoria Educação em Direitos Humanos

Pessoa Física:

Fábio Konder Comparato - SP
Doutor Honoris Causa da Universidade de Coimbra, doutor em direito pela Universidade de Paris, professor titular aposentado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, autor de vários livros e membro da Comissão de Justiça e Paz da Cúria Metropolitana de São Paulo.

Pessoa Jurídica:

Centro de Estudos, Pesquisa e Ação Cultural (Cenarte) - RN
Projeto - DHNet - Rede Direitos Humanos e Cultura

Tudo pronto para a XV Assembléia Ordinária do Fórum Nacional DCA

O Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente realiza sua XV Assembléia Ordinária de 13 a 15 de dezembro, no Hotel Lakeside (SHTN - Trecho 01 - Lote 02 - Projeto Orla 03 - Brasília - DF). A pauta do encontro inclui prestação de contas das atividades do Secretariado Nacional no último biênio, planejamento de ações, lançamento de quatro publicações e eleição do novo comando da instituição.

O Fórum Nacional DCA já recebeu o registro de dez candidaturas aos cargos que compõem o Secretariado Nacional da instituição. A última entidade inscrita é o



Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Serão eleitas quatro entidades para ocupar os postos de titulares - Secretário (a) Nacional, Secretário (a) Adjunto (a), Secretário (a) de Articulação e Secretário (a) de Finanças - e mais duas para a suplência, além do Conselho Fiscal. O novo Secretariado Nacional comandará o Fórum DCA em 2008 e 2009.

O colégio eleitoral é formado pelas Entidades Filiadas, em dia com suas anuidades, e representantes dos Fóruns DCAs Estaduais.

Além da OAB, as outras entidades que oficializaram suas candidaturas são Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC/Marista, Conferência das Inspetorias Salesianas de Dom Bosco do Brasil - CISBRASIL, Federação Brasileira das Associações Cristã de Moços - Federação ACM, Pastoral do Menor/CNBB, Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas Filantrópicas - Fenatibref, Conselho Federal de Psicologia - CFP, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR, Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP e o Centro de Educação e Cultura Popular - Cecup.

Prisão de menina em cela com 20 homens choca o País

A prisão de uma adolescente em uma cela com 20 homens adultos, no interior do Pará, chocou e revoltou a sociedade brasileira. Mas infelizmente esta triste realidade está longe de ser um caso isolado.

Segundo reportagem publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo, o Brasil tem pelo menos 685 jovens em prisões feitas para adultos. Existe um déficit de 3.396 vagas para adolescentes infratores e em 17 Estados não há áreas exclusivas para garotas.



De acordo com uma pesquisa da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), apresentada na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Carcerário na semana passada, o lugar que mais mantém jovens encarcerados como adultos é Minas Gerais, seguido por Paraná e Goiás.

A ausência de alguns Estados na lista, porém, não significa que estejam livres do problema: alguns governos ocultaram a informação dos pesquisadores, alegando desconhecimento. É caso da governadora do Pará, Ana Júlia Carepa (PT) - após o caso da menina L., de 15 anos, que ficou presa 24 dias em uma cela com 20 homens, ela determinou uma varredura em todas as cadeias do Estado.

Segundo o levantamento, pelo menos 17 Estados não têm unidades de internação ou semiliberdade especiais para meninas. O estudo apontou, ainda, um déficit de 3.396 vagas nas 366 "Febens" do País - além de delegacias, os infratores estão abrigados em locais superlotados. Uma inspeção do Conanda, em maio, apontou o Espaço Recomeço (Erec), no Pará, como o pior do País: vazamentos de esgoto correm pelo chão, não há luz nem camas e, superlotado desde 2002 - tem 138 jovens em espaço para 48 - os jovens são obrigados a dividir redes para conseguir dormir.

A separação entre meninos e meninas em unidades de internação - prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - e a divisão entre homens e mulheres em qualquer cela - conforme determina a Lei de Execuções Penais - estão longe de ser amplamente respeitadas nos nove Estados que compõem a chamada Amazônia Legal: Mato Grosso, Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão.

Número de crianças e adolescentes em prisões* para adultos:

Minas - 300



Paraná - 157
Goiás - 77
Rondônia - 71
Mato Grosso - 42
Tocantins - 23
Espírito Santo - 8
Piauí - 7

* Delegacias, cadeias e presídios

Fonte: Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), segundo levantamento de agosto de 2006. Os Estados que não aparecem na lista não estão, necessariamente, na legalidade. Alguns ocultaram a informação dos pesquisadores, alegando desconhecimento da situação nas cadeias.

Fonte: jornal O Estado de S. Paulo.

PROGRAMA-SE

✓ **3 a 6/12/07 - VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Brasília (DF) - Informações:**
<http://www.mj.gov.br/sedh/ct/viiconferencia/index.htm>

✓ **13 a 15/12/07 - XV Assembléia Ordinária do Fórum Nacional DCA - Hotel Lakeside (SHTN - Trecho 01 - Lote 02 - Projeto Orla 03 - Brasília/DF) - Informações:**
(61) 3322-6444, forumdca@forumdca.org.br .

EXPEDIENTE

O Fórum Nacional DCA é um espaço democrático da



sociedade civil que tem como missão garantir a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, por meio da proposição, articulação e monitoramento das políticas públicas e da mobilização social, para construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Apoio: Fundo Nacional para Infância e Adolescência/Conanda/Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Associação Brasileira de Educação e Cultura (ABEC/Marista), IBISS - Instituto Brasileiro de Inovações Sociais, Fundação Fé e Alegria, Kindernohtilfe (KNH) e Aldéias Infantis SOS.

O *Rapidim* conta com a colaboração da ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância.

Jornalista Responsável: Luís Cláudio Alves (2434 - DF) - (61) 9982-8367.

Secretariado Nacional

Secretária Nacional: Tiana Sento-Sé (IBISS - Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social); Secretária Adjunta: Célia Betiolo (Fundação Fé e Alegria do Brasil); Secretária de Finanças: Jimena Grignani (Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC/Marista); Secretário de Articulação: Jorge Broide (Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente).

Suplência

Cecria (Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes) e CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores).

Conselho Fiscal

OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Pastoral do Menor/CNBB e CUT (Central Única dos Trabalhadores).
Suplentes: FENATIBREF (Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas) e Comunidade Baha'i.

Secretaria Executiva Fórum Nacional DCA

Secretária executiva: Selma Batista - Assistente Financeiro: Luiz Pociônio do Nascimento Jr - SAS Quadra 05, Bloco N, Lote 01, sala 221 - 70.070-913 - (61) 3323-6992 ou 3322-6444 - forumdca@forumdca.org.br - www.forumdca.org.br.

--
Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - SP

--
Abraço fraterno,

Giva

-----~
Você recebeu esta mensagem porque está inscrito no Grupo "Comunicação do Fórum Estadual de DCA-SP" em Grupos do Google.
Para postar neste grupo, envie um e-mail para forumdcaestadual@googlegroups.com
Para cancelar a sua inscrição neste grupo, envie um e-mail para forumdcaestadual-unsubscribe@googlegroups.com
Para ver mais opções, visite este grupo em <http://groups.google.com/group/forumdcaestadual?hl=pt-BR>
-----~

